



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0098

DECRETO Nº 2332, DE 27 DE JULHO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Gabinete	
3120 - 03070202.02	R\$ 10.000,00
2.1.3 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Assessoria Jurídica	
3132 - 03070212.02	R\$ 5.000,00
2.5.1 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Seção de Estradas Municipais	
3120 - 16885342.06	R\$ 30.000,00
3132 - 16885342.06	R\$ 40.000,00
2.5.3 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Setor de Praças, Parques e Jardins	
3120 - 10603282.06	R\$ 15.000,00
2.6.2 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Setor de Creche	
3120 - 08411852.07	R\$ 10.000,00
2.6.3 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Setor de Ensino	
3132 - 08421882.07	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0099

DECRETO Nº 2332/95

2. EXECUTIVO

2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Gabinete	
3111 - 03070202.02	R\$ 10.000,00
2.1.3 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Assessoria Jurídica	
3111 - 03070212.02	R\$ 5.000,00
2.5.1 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Seção de Estradas Municipais	
3111 - 16885342.06	R\$ 70.000,00
2.5.3 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Setor de Praças, Parques e Jardins	
3111 - 10603282.06	R\$ 15.000,00
2.6.2 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Setor de Creche	
3111 - 08411852.07	R\$ 10.000,00
2.6.3 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Setor de Ensino	
3111 - 08421882.07	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE JULHO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA